

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	4
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	6
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	7
PORTARIA Nº 1760/2026	8
PORTARIA Nº 1762/2026	9
PORTARIA Nº 1763/2026	10
PORTARIA Nº 1764/2026	11
PORTARIA Nº 1765/2026	12
PORTARIA Nº 1766/2026	13
PORTARIA Nº 1767/2026	14
PORTARIA Nº 1768/2026	15
PORTARIA Nº 1769/2026	16
PORTARIA Nº 1770/2026	17
PORTARIA Nº 1772/2026	18
PORTARIA Nº 1773/2026	19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 33788		20
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 28741		21
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 33787		22
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 26672		23
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 004/2026/SMF/SMA		24
PROCESSO SELETIVO Nº 039/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES		27
LEI Nº 4032, DE 15 DE JUNHO DE 2026.		46
PORTARIA Nº 1674/2026		47
CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		51
CONVOCAÇÃO		51
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		52
CONVOCAÇÃO		52
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ÉTNICO RACIAL		53
9º CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		53
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMPO LARGO - PARANÁ		54
RESOLUÇÃO CMDM Nº 017/202026 de 15 de junho de 2026		54
FAPEN		57
PORTARIA N.º 040 – FAPEN		57
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026		58
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		59
PORTARIA Nº 07/2025 - (Republica-se por incorreção)		59
PORTARIA Nº 10/2025 - (Republica-se por incorreção)		60
PORTARIA Nº 11/2025 - (Republica-se por incorreção)		61
PORTARIA Nº 12/2025 - (Republica-se por incorreção)		62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 24/2025 - (Republica-se por incorreção)

63

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI. EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 32/2026	03º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ROBERTO RIVELINO AVILA GARCIA - ME
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS
OBJETO DO ADITIVO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS
VALOR DO ADITIVO:	ACRÉSCIMO
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Campo Largo, 15 de Junho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 490/2023	14º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	IPM SISTEMAS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERENCIA
OBJETO DO ADITIVO:	ACRÉSCIMO
VALOR DO ADITIVO:	R\$10.338,00 (dez mil, trezentos e trinta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Campo Largo, 15 de Junho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 547/2023	08º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS
OBJETO DO ADITIVO:	ACRÉSCIMO
VALOR DO ADITIVO:	R\$4.081,20 (quatro mil e oitenta e um reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Campo Largo, 15 de Junho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1760/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3501 de 20 de Outubro de 2022, e Lei Municipal 3605 de 14 de Junho de 2023, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49965/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-4 (servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, membros de Comissão de Processos Administrativos ou Sindicâncias, que conduzem seus trabalhos aos Autos de Investigação Preliminar da Corregedoria da Guarda Municipal, referente ao mês de junho de 2026, conforme segue:

COMISSÃO PRESIDENTE: GIOVANNI FEDALTO - 674745-00

SECRETÁRIO: RUBENS MAGALHAES PANDORI - 417815-00

MEMBRO: SANDRO AUGUSTO FERREIRA - 643130-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1762/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3501 de 20 de Outubro de 2022, e Lei Municipal 3605 de 14 de Junho de 2023, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49965/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-4 (servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, membros de Comissão Processante, referente ao período de 01 até 14 de junho de 2026, conforme segue:

COMISSÃO I: Presidente: Beatriz de Souza Machado Secretário: Marco Aurélio Margarida Doeringue Membro: Elielson da Cunha Bidin	COMISSÃO II: Presidente: Janete Marli Sedoski Floriano de Souza Secretário: Debora Maria Holz Batista Membro: Anna Caroline Barbosa
COMISSÃO III: Presidente: Claudia Cochenski Moura Secretário: Dilinei Machado Artigas Membro: Sirval Itazir Alves Junior	COMISSÃO IV: Presidente: Vivian Loures de Oliveira Santana Hanke Secretário: Ricardo Oliveira do Amaral Membro: Fernanda Rocha Lourenço
COMISSÃO V: Presidente: Lucas Marcondes Secretário: Edson Luiz Bueno da Silva Membro: Jorge Luiz Lopes	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1763/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3501 de 20 de Outubro de 2022, e Lei Municipal 3605 de 14 de Junho de 2023, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49965/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-4 (servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, membros de Comissão Processante, referente ao período de 15 até 30 de junho de 2026, conforme segue:

COMISSÃO I: Presidente: Beatriz de Souza Machado Secretário: Marco Aurélio Margarida Doeringue Membro: Elielson da Cunha Bidin	COMISSÃO II: Presidente: Janete Marli Sedoski Floriano de Souza Secretário: Edson Luiz Bueno da Silva Membro: Jorge Luiz Lopes
COMISSÃO III: Presidente: Claudia Cochenski Moura Secretário: Dilinei Machado Artigas Membro: Sirval Itazir Alves Junior	COMISSÃO IV: Presidente: Vivian Loures de Oliveira Santana Hanke Secretário: Fernanda Rocha Lourenço Membro: Jacqueline Ery Kodama
COMISSÃO V: Presidente: Debora Maria Holz Batista Secretário: Anna Caroline Barbosa Membro: Ricardo Oliveira do Amaral	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1764/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49143/2026,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear PEDRO DE FREITAS SKAFF ZAIDAN, portador (a) do RG 12.XXX.XXX-3 SESP-PR, e do CPF 069.XXX.XXX-88, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO / INFANTIL, nível salarial SA-151 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 075/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1765/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 189-A § 1º ao 5º, e Art. 3º § 2º da Lei Municipal nº 3013/2019 de 07 de Março de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 43502/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AFASTAMENTO FUNCIONAL SEM VENCIMENTOS DO CARGO EM COMISSÃO, pelo prazo de 11 (ONZE) dias, sendo entre os dias 08/06/2026 até 18/06/2026, ao (a) servidor (a) público (a) municipal GIOVANNI LUIS MUINIKI, ocupante do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE, responsável pela Superintendência de Infraestrutura e Obras Públicas, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme período indicado, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1766/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49315/2026, o qual cumpre procedimento do Juizado Especial Cível, Autos nº 0005480-88.2022.8.16.0026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DEBORA CRISTINA CAPELINI IGARASHI, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme indicação:

MATRÍCULA	REF. INICIAL	REF. FUTURA	DATA DO DIREITO	DESCRIÇÃO
1183796-00	NP2-007	NP3-007	15/06/2021	1ª PÓS GRADUAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1767/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49315/2026, o qual cumpre procedimento do Juizado Especial Cível, Autos nº 0005480-88.2022.8.16.0026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL ao (à) servidor (a) público (a) municipal, DEBORA CRISTINA CAPELINI IGARASHI, ocupante do cargo de PROFESSOR, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme indicação:

MATRÍCULA	REF. INICIAL	REF. FUTURA	DATA DO DIREITO	DESCRIÇÃO
1183796-00	NP3-007	NP3-009	15/06/2021	2ª PÓS GRADUAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1768/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto Municipal 285/2019,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO, pelo exercício em Unidade Escolar, calculada sobre o vencimento inicial do Nível NP2-001 (PROFESSOR), ou NEI-101 (PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL), para os (as) servidores (as) públicos (as) municipal, abaixo relacionados (as), lotados (as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	%	A PARTIR DE:	PROCESSO
DENISE MARTINS GARRETT DE LIMA	755753-00	PROFESSOR	10	11/05/2026	48016/2026
FRANCIELE DE JESUS LEAL	426113-00	PROFESSOR	10	06/04/2026	47652/2026
MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL ALFANEO	731595-02	PROFESSOR	20	09/06/2026	48571/2026
MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL ALFANEO	731595-03	PROFESSOR	20	09/06/2026	48571/2026
PRISCILA DE ANDRADE DUARTE	14441241-02	PROFESSOR	10	02/06/2026	47498/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme data indicada para cada servidora, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1769/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49655/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO do (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
763420-00	ANA PAULA DA SILVA	TECNICO ENFERMAGEM EM	08/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1770/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 48337/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO dos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de PROFESSOR, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA
640328-00	LUCIANA BRONHOLO	08/06/2026
640328-01	LUCIANA BRONHOLO	08/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 08 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1772/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49965/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Rerratificar as portarias 0494/2026, 0496/2026, 0497/2026 e 0498/2026, 0925/2026, 1090/2026 e 1091/2026, referente a Processos Administrativo de Sindicância e / ou Processos Administrativo Disciplinar, devido alteração da comissão, conforme segue:

Onde consta:

PRESIDENTE: JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA – 631604 - 00

SECRETÁRIO: DEBORA MARIA HOLZ BATISTA – 377694-00

MEMBRO: ANNA CAROLINE BARBOSA – 14749424-00

Leia-se:

PRESIDENTE: DEBORA MARIA HOLZ BATISTA – 377694-00

SECRETÁRIO: ANNA CAROLINE BARBOSA – 14749424-00

MEMBRO: RICARDO OLIVEIRA DE CASTRO DO AMARAL – 880400- 00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1773/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49965/2026,
RESOLVE

Art. 1º - Rerratificar as portarias 0637/2026, 0802/2026, 0803/2026, 1149/2026, 1150/2026, 1158/2026, 1487/2026, 1516/2026 e 1586/2026, referente a Processos Administrativo de Sindicância e / ou Processos Administrativo Disciplinar, devido alteração da comissão, conforme segue:

Onde consta:

PRESIDENTE: LUCAS MARCONDES- 763144- 00

SECRETÁRIO: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA- 660973- 03

MEMBRO: JORGE LUIZ LOPES – 728349 - 00

Leia-se:

PRESIDENTE: JANETE MARLI SEDOSKI FLORIANO DE SOUZA – 631604 - 00

SECRETÁRIO: EDSON LUIZ BUENO DA SILVA- 660973- 03

MEMBRO: JORGE LUIZ LOPES – 728349 - 00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 33788

Assunto: Processo 49245 / 2026

Contribuinte: M C MENDES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

CNPJ: 57.915.954/0001-41

Lançamento nº: 117730/2026

Vencimento: 27/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Kelly Cristina Sanches Bento
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 28741

Assunto: Processo 49659 / 2026
Contribuinte: DSR EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.240.203/0001-81
Lançamento nº: 117741/2026
Vencimento: 27/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Marco Antonio Heinen
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 33787

Assunto: Processo 49305 / 2026

Contribuinte: LOWA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.618.688/0001-71

Lançamento nº: 117552/2026

Vencimento: 27/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 26672

Assunto: Processo 49329 / 2026

Contribuinte: BARBARA SCHUESSLER CEQUINEL

CNPJ: 44.214.233/0001-62

Lançamento nº: 300640/2025

Vencimento: 27/07/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt

**Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 004/2026/SMF/SMA

Dispõe sobre os procedimentos administrativos e orçamentários relacionados à projeção, ao cálculo e a elaboração da folha de pagamento das Unidades Orçamentárias (Secretarias Municipais) que compõem a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, visando a execução das peças orçamentárias anuais (LDO e LOA)

O Secretário Municipal da Fazenda e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido inciso XII do art. 25 da Lei Municipal n.º 3.955, de 17 de Dezembro de 2025.

Considerando, a necessidade de uniformizar os procedimentos de fiscalização de construção orçamentária das unidades orçamentárias e administrativas do poder executivo municipal, com relação às despesas com pessoal;

Considerando, ainda, a necessidade de esclarecer as atribuições e responsabilidades das Secretarias Municipais.

RESOLVEM

Emitir Instrução Normativa (IN) que dispõe sobre os procedimentos administrativos e orçamentários em relação ao controle orçamentário e fiscalização da folha de pagamento;

Artigo 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas administrativas para uniformizar os procedimentos da Folha de pagamento.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não afasta as demais atribuições e responsabilidades dos servidores previstas em leis, decretos ou portarias.

Artigo 2º Para fins desta instrução normativa considera-se:

Unidade Orçamentária: estrutura integrante da organização administrativa do Poder Executivo Municipal à qual são consignadas dotações orçamentárias próprias para execução de programas, ações e despesas públicas;

Unidade Administrativa: setor, departamento, divisão ou secretaria responsável pela execução, acompanhamento, fiscalização e controle dos procedimentos administrativos relacionados à gestão de pessoal e à Folha de Pagamento;

Prévia da Folha de Pagamento: relatório preliminar emitido pelo sistema de gestão de pessoal contendo os lançamentos financeiros, funcionais e orçamentários da Folha de Pagamento do mês de competência, destinado à conferência, fiscalização, validação e identificação de inconsistências antes do fechamento definitivo da folha;

Empenho: é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Município obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, a ser realizada pelo Secretário (ou a quem



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

foi outorgado poderes), ou seja, aquele que ordena a despesa. O Empenho não se confunde com a nota de empenho.

Nota de empenho: É o documento que registra o compromisso de pagamento de uma despesa, elaborado e assinado pelo servidor da unidade administrativa que emitiu o documento.

Liquidação: é o processo de verificação da origem e do objeto do que se deve se pagar, para, em seguida, efetuar o pagamento, elaborado e assinado pelo servidor, da unidade administrativa, que emitiu o documento.

CAPÍTULO I

DO FLUXO PARA FECHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Artigo 3º Os pedidos de lançamento de eventos variáveis – como exonerações, nomeações, alterações de cargo, férias, horas extras, faltas, folha ponto, convênios, autorizações de descontos, entre outros – deverão ser enviados à Divisão de Pagamento de Pessoal até o dia 15 de cada mês.

Parágrafo único: Eventos recebidos após essa data serão lançados no mês subsequente, salvo exceções devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Administração.

Artigo 4º Ao final de cada ciclo mensal de fechamento da folha de pagamento, a Divisão de Pagamento de Pessoal encaminhará relatório consolidado da folha de pagamento às respectivas Secretarias Municipais, para ciência do Secretário da pasta.

Parágrafo Primeiro. Havendo inconsistências, o Secretário da pasta deverá solicitar imediatamente as correções à Divisão de Pagamento de Pessoal. São exemplos:

I - concessão indevida de função gratificada;

II - pagamento incorreto de adicionais (insalubridade, localização, etc.);

III - faltas não registradas;

IV - divergências na lotação de servidores.

§ único: as inconsistências identificadas deverão ser informadas a divisão de pagamento de pessoal para que sejam corrigidas.

Artigo 5º O Departamento de Gestão de Recursos Humanos deverá elaborar a prévia da folha de pagamento referente ao mês corrente, devendo encaminhá-la a Superintendência de Orçamento, Contabilidade e Finanças para verificação das inconsistências orçamentárias e financeiras encontradas pelo sistema.

Parágrafo único: Caso sejam identificadas inconsistências, as correções e manutenções Financeiras deverão ser realizadas pela Seção de Processamento de Empenho, unidade vinculada à Superintendência de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

Artigo 6º Após a realização de todos os levantamentos, conferências e correções previstos nos artigos anteriores, a folha de pagamento será empenhada e liquidada pela Seção de Processamento de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

Empenho, unidade vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. A liquidação da despesa somente ocorrerá após:

I – conferência da regularidade dos lançamentos;

II – validação orçamentária e financeira;

III – emissão dos documentos contábeis correspondentes.

Artigo 7º São responsabilidades da Divisão de Pagamento de Pessoal:

Preparar e conferir a folha de pagamento e o controle dos encargos sociais;

Disponibilização digital e distribuição de contracheques por meio do Portal do Servidor, sendo a entrega física realizada apenas mediante requisição e identificação do servidor;

Manutenção de arquivo e sistema de análise permanente de relatórios de folha de pagamento;

Demais atos e ocorrências relacionadas à concessão de direitos e vantagens;

Enviar o e-Social;

Providenciar as alterações e/ou atualizações cadastrais dos servidores, após pedido expresso da secretaria de origem do servidor.

Artigo 8º São responsáveis pela observância e cumprimento desta Instrução Normativa os servidores e agentes públicos envolvidos nos procedimentos administrativos relacionados à folha de pagamento, observadas as atribuições legais e regulamentares de cada cargo, função ou unidade administrativa.

Artigo 9º A Secretaria Municipal da Fazenda, e a Secretaria Municipal de Administração manterão, em meio eletrônico de permanente acesso da Prefeitura Municipal, os procedimentos técnicos adotados, bem como as previsões de atualização e revisão decorrentes desta Instrução Normativa (IN).

Artigo 10º A presente Instrução Normativa (IN) deverá ser revisada e atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de manter o processo de melhoria contínua.

Artigo 11º Os procedimentos de fiscalização previstos nesta Instrução Normativa deverão observar:

I – conferência mensal dos lançamentos financeiros e funcionais;

II – verificação da compatibilidade entre atos administrativos e pagamentos realizados;

III – controle preventivo de inconsistências orçamentárias e financeiras;

IV – registro formal das inconsistências identificadas e das providências adotadas;

V – observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e controle interno.

Artigo 12º Esta Instrução Normativa (IN) entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Isabella Baroni Rivabem
Secretária Municipal de Administração

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda

Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PROCESSO SELETIVO Nº 039/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo n.º 039/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam HOMOLOGADAS as inscrições abaixo relacionadas:

Candidato - Nº Inscrição	Candidato - Descrição	Cargo - Descrição	Modalidade
486	ADEMILDE DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
350	ALAIDE RAMOS DA COSTA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
490	ALESSANDRA WILLE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
205	ALEXSANDRA RAMOS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
488	ALICE PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
188	AMANDA DOMINGUES FERREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
358	AMANDA GOUVEIA TAVARES DA COSTA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
447	AMANDA PEREIRA CABRAL	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
286	ANA BEATRIZ MACIEL RODRIGUES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
382	ANA LUIZA GONÇALVES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
505	ANDREA DA PIEDADE PORTELA ZANLORENSI	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
34	BRIAM FIRMINO PALOMA PINTO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

179	CAMILA MELO TEIXEIRA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
532	CAMYLLLE VITORIA CHAGAS CARDOSO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
174	CARLOS EDUARDO RAULINO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
216	CARMEN LUCIA DALASUANA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
72	CLARICE DO ROCIO FERREIRA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
439	CLARICE DO ROCIO LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
458	CLAUDETE GOMES DE LIMA ANTÔNIO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
235	DANIEL RODRIGUES DA FONSECA DIAS	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
41	DANIEL TERLESCKI PEREIRA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
451	ELIANE ODA PERSIKE	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
510	ELIMARA FERREIRA DA LUZ	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
265	ERICA CRISTINA DA SILVA BORGES	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
20	FELIPE SABIN FEDALTO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
92	FLAVIA GONCALVES FRANCO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
301	GISELE FÁTIMA SILVA SALGADO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
498	GUSTAVO LOPES DE SOUZA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
167	HELEN CRISTINA TORRES	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

464	IRIS DA SILVA GRANGEIRO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
462	ISABELLE RAYANE FIRSZT	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
400	IZADORA GABRIELLY ERUCHIKI	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
326	JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
324	JESSICA APARECIDA ALVES	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
397	JOSÉ TEODORO FERREIRA FRANCISCO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
22	JOSIANE DAS GRAÇAS DE ANDRADE	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
453	JUAN PABLO DUKIEVICZ MACHADO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
449	JULIANO HENRIQUE PEREIRA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
310	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
348	LAURITA DE LARA SARNESKI	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
429	LEILA DO ROCIO BRAHOLKA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
130	LETICIA MACEDO NICA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
68	LHAYS GOMULSKI JARDIM	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
78	LUCIANE DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
406	LUIZA THAIS CASPREK	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
170	MAGDA BONIOLO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência

Página 29

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

384	MARRYNE NAYRA DE ANDRADE	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
362	MICHELE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
213	MYLENA DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
76	NAZIMAR RAMOS DA ROCHA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
468	PAMELA BEMM	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
402	PAMELA REGINA PEREIRA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
107	PATRICIA BATISTA GOMES	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
437	POLLYANA DE BRITO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
436	PRISCILA ROSA GABRIEL	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
103	REGIANE APARECIDA KINAP	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Pessoa com Deficiência
507	ROSANGELA CORDEIRO DE FREITAS	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
234	ROZEMARA DA LUZ DE LARA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
306	SAMARA SPERANDIO DE MEIRA	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
495	SILVANA CALDAS SANTOS	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
257	SIMONE DA SILVA NERI	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
517	TAMIRIS CRISTINA DUTRA QUILLO	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência
142	VALDETE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR FARMACIA TS	DE	Ampla Concorrência

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

212	VANILDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
528	VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
236	WALKIRIA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
187	ADIMAR JOANA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
240	ADRIANA DA PIEDADE COITINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
353	ADRIANA FRACARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
166	ADRIANA PURCINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
454	ADRIELY CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
133	ALANA CECILIA BASILIO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
340	ALEXANDRA CRISTINA HOY	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
183	ALEXANDRE PEREIRA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
408	ALICE DUTRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
548	ALICE ELEN DUTRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
421	ALINE CAROLINA CAMARGO JUSTI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
158	ALINE DE DEUS DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
396	ALINE KERTELT LEGNANI DE ARAÚJO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
467	AMANDA BARBOSA CANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

376	ANA BEATRIZ SANTOS DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
139	ANA PAULA ARAUJO DE MATTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
214	ANDERSON JUNIOR MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
522	ANDREA CHERVINSKI FAGUNDES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
276	ANDREIA DO PRADO BUENO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
460	ANGELA MARA DE GOIS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
531	ANGELA ZIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
321	ANGELICA SILVA DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
73	ANTONIA MOREIRA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
417	ANTONIO PEREIRA NETO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
398	ARIELI ALVES PIOLI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
473	BEATRIZ FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
543	BIANCA APARECIDA DOS ANJOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
537	BIANCA LIMA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
369	BRASILINA APARECIDA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
515	BRUNA DE CAMARGO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
23	BRUNA MACHADO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

418	BRUNA MAIARA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
191	CAMILA DE PAULA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
266	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
85	CASSIA NEIVA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
332	CASSIANE BIANCA PAES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
40	CINTIA NATALIA ISRAEL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
529	CLARICE CORDEIRO DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
253	CLARICE SOKOLEKI CORDEIRO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
401	CLEDINEIA LUIZA DE SOUZA KODUM	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
206	CLEIDE PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
159	CRISTIANE AMORIN DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
104	CRISTIANE LECHENSKI DA LUZ VAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
160	DAIANE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
478	DALVA CAMILO DE O STHIBOR	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
125	DANIEL ARAMIS FERREIRA JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
390	DANIELLE DO ROCIO DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
542	DAYANE DA COSTA GRUMMT	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

300	DAYANE DA ROCHA MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
355	DEBORAH PINHEIRO DE MEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
295	DENISE APARECIDA DE MELO PADILHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
412	DENNIS DE SOUZA BRANDÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
374	DIONI DA SILVA CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
196	EDILANE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
494	EDUARDA ROSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
219	EDUARDO SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
541	ELAINE CRISTINA RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
126	ELENICE MARIA ROSSUN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
392	ELIANE MARIA SAUER BERNARDINE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
322	ELIETE APARECIDA FREITAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
476	ELISANE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
483	ELISANGELA DE CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
545	ELIZEU RODRIGUES NAZARENO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
403	EMANOEL ANTÔNIO RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
424	EMILIA UKAN CANDIDO DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

140	ERICA DANAZIO MAGAGNIN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
482	ERICA TATIANE DE LIMA BUACHAK	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
245	ERIKA ALESSANDRA FILLA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
470	ERIKA ROSA MOREIRA ZANETTI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
535	EVA DE FATIMA KULKA PEDRON	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
37	EVELINE APARECIDA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
334	EVELYN CAMPOS DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
194	EVELYN KAWANA BATISTA DA CONCEIÇÃO VAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
181	EVERSON LUIS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
520	FABIANA PADILHA DA SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
184	FABIANA SIMONI LESKE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
428	FABIANO BARBOSA DA ASSUNÇÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
338	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
518	FERNANDA LEMOS RIBEIRO AMARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
431	FERNANDA SOUZA SANTIAGO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
342	FRANCISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
193	FRANCY ANNE DA SILVA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

220	GABRIELLA TAMARYS BARBOSA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
347	GABRIELLE LORENSETI OPES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
503	GEOVANA DOS SANTOS CAMPAGNARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
549	GISELE CRISTINA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
143	GISELI CONCEICAO CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
189	GISLAINE JAQUELINE MIGUEL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
469	GISLAINE MARIA COSTA FIRMINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
171	GIZELE DA SILVA SANTOS BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
80	GLEIZY TAYNA DE SOUZA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
121	GRACIANE PEREIRA MAGALHAES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
327	GRACIELE DE ANDRADE DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
474	GREICIELE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
147	GUILHERME HENRIQUE CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
516	HEMILLY JEESICA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
305	HIGOR HENRIQUE RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
536	IARA RICARDA DOS SANTOS BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
514	ISABELLA DE BRITO HOFMANN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

499	IVANA MICHELY PACHECO AMANAJAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
243	IVONE NOGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
422	JANAÍNA GASPARETO MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
241	JANAINA LOPES MATHEUS VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
176	JANEFER NANCY ROGACHESKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
268	JAQUELINE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
146	JAQUELINE TEODORO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
395	JEAN PAULO PAES SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
172	JESSICA DA SILVA AMARAL BARCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
387	JESSICA VIEIRA BENITE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
420	JHENIFER INACIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
511	JISELI DAYANE SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
465	JOCIMARI APARECIDA DE FREITAS TULIK	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
201	JOELMA FRANCO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
273	JOHNATAN DE SOUZA VAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
480	JOICE DA LUZ CIRINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
379	JOSIANE APARECIDA ALEIXO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 37

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

200	JOSIANE STELITA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
461	JOSIELE ALVES CORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
407	JOSINETE ALENCAR DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
414	JOZIANE AVILA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
328	JUCELIA KOSINSKI POLINSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
228	JULIANA ARAÚJO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
157	JULIANA CRISTINE FUSCOLIN DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
337	JULIANA FERNANDA CRAMAR DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
50	JULIANA FRANCIELLY MIGUEL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
39	JULIANA LOCATELLI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
491	JULIANA VIEIRA SZALOW GROCHEVESKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
82	JULZIMEULRY SELUSNHAKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
540	JUSCIARA SANTOS DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
538	KAMILA SOUZA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
230	KARINE RITA GRITTEN CHAVES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
533	KATIANA ALVES DRE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
513	KATRIN TESSARI MARTINS DE OLIVEIRA BUENO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 38

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

525	KEILA MICHELE PADILHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
190	KELI GIANE DE SOUSA COUTINHO ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
252	KELLY JULIANE MIQUELIZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
18	KELY MUINIKI FIALKOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
15	KETHILYN RAFAELA KOSIOL DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
247	KRISTHIAN MARCEL MARCONDES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
477	LAISA VITORIA CHAGAS MOREIRA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
199	LENI REGINA DE OLIVEIRA SCHMIDT	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
391	LILIANE CRISTINA FEDALTO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
47	LORENA JOSELIA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
363	LUANDA NUNES DOMINGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
278	LUCELIA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
226	LUCIANA APARECIDA DE AQUINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
435	LUCIANA DO ROCIO BAILO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
320	LUCILAINE HARTMANN LEAL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
318	LUCIMAR ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
446	LUCIMARA FERREIRA DE MATTOS MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 39

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

426	LUCINÉIA DOS SANTOS RODRIGUES DE GODOI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
506	LUIZ CARLOS CARDOSO PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
388	LUIZ CARLOS SANTOS PINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
120	LUZIA MARLENE SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
260	MARCELA ROMPAVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
492	MARCIA APARECIDA PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
153	MARCIA DO ROCIO SABIM BATISTA DA ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
404	MARCIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
111	MARCOS HENRIQUE ALVES DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
504	MARCOS JOSÉ CAITANO FELÍCIO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
259	MARIA BIANCA PEREIRA ANDRADE ROESSLER	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
367	MARIA EDUARDA PRIMON BRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
317	MARIA LUCIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
455	MARIA RAFAELA SANCHEZ DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
38	MARIA VITORIA FALARZ DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
81	MARILANDIA APARECIDA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
51	MARILEI PEREIRA MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

416	MARINALVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
154	MARISA FERREIRA DA LUZ INGLES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
221	MARISTELA CRISTINA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
272	MARISTELA ELAINE SANT ANA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
114	MATHEUS GABRIEL SCARPIN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
475	MATHEUS MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
373	MAYARA OLIVEIRA BANFI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
53	MICHELI SABRINA DA SILVA FERREIRA FRANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
472	MIRELLE ALLINE CHAVES BUENO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
311	NAJIDA MILAGROS HERNÁNDEZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
239	NAOMÍ JHENI LEITE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
523	NATALI DOS SANTOS GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
271	NAYELLI CAROLINE FERREIRA FREITAS VAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
297	NAYELLI KAROLINE GONSALVES DE LARA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
443	NEIDINIRA INGLES FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
496	NEYLANA HALYNE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
471	NILZA OLIVEIRA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 41

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

344	PATRÍCIA FERNANDES ROSNER	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
411	PATRICIA REGINA BANAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
485	PAULA ANDRESSA GALVAO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
330	PAULO MARCOS SOARES RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
198	PIETRA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
359	PRISCILLA CAMILLE SOUZA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Afrodescendente
258	QUESIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
502	QUÉZIA DE CARVALHO DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
25	RAFAELA GOMES MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
296	RAFAELLA DE FÁTIMA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
218	RAQUEL DE LIMA ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
89	RAQUELINE DE MELLO OLIVEIRA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
152	REGINALDO TERRES LUIS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
43	ROBSON VITALINO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
441	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
512	ROSA MARIA VICHINESKI PAES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
433	ROSANA CRISTINA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 42

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

33	ROSANA DA LUZ SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
526	ROSANA DA SILVA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
285	ROSANA MARIA BARBOSA MARINHO VERMELEN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
149	ROSANE DE FÁTIMA BILESKE FIRSZT	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
270	ROSANGELA FONTANA ANDREASSA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
197	ROSANGELA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
90	ROSANI SCHEUFELE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
385	ROSELI FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
88	ROSILENE APARECIDA HOINASKI PORTELA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
204	ROSIMERI FRANCAO MINOVANE CORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
52	SABRINA DE PAULA MAURICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
352	SALETE BALKOTA PETROUSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
263	SAMARA FLOR TEODORO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
539	SAMARA ISABELE FERREIRA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
59	SANDRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
313	SANDRA MARA DE CAMPOS MICHUEL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
307	SHEILA ROCHA DOS SANTOS MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 43

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

508	SHIRLEI FREITAS MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
180	SILMARA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
457	SILVANA MOREIRA DE SALLES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
399	SILVANA RODRIGUES STROPARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
366	SIMONE DA ROCHA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
186	SIMONE JANOSKI BURDZINSKI VINHASKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
138	SIMONE LONGATO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
357	SOLANGE MORAIS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
284	STEPHANY DA SILVA MENDONCA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
155	SUELI DOS SANTOS MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
27	SUZANA GILMARA DE OLIVEIRA GONCALES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
16	SUZANA LEAL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
115	TACYANA CRISTINA SETTIN ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
361	TAIS CHAGAS CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
192	TAIS TOMAZ MOCELIM	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
312	TALITA MARCONDES CORREIA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
497	TATIANE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Página 44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

36	TATIANE JOICE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
527	TAYNARA DE ALMEIDA VALENTIN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
440	THAINA ELOIZA WOGUEL PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
65	THAIS SAMANTHA FRUTUOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
346	THAMIRES FERNANDA DE ARVELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
519	THAYSE CRISTINE RIBEIRO RIBAS AFFONSO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
109	VANESSA DE ANDRADE SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
277	VANESSA FRACARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
493	VANILDA CORDEIRO DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
202	VITORIA DE LIMA KINAPE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
122	VIVIANE APARECIDA ANDRADE FISZT	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
254	WILIAN BATISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
274	YAN JOSÉ TUCOLKI FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
19	YURI MATHEUS TUMMLER	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal

Página 45

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

LEI Nº 4032, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: “Denomina Rua Maria Batista Ansolin no bairro Itaqui”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a rua Maria Batista Ansolin o trecho que inicia no ponto de coordenadas UTM SAD69 E:643947,508 e N:7180687,555 e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E:644069,187 E n: 7180478,757 localizada no Bairro Itaqui.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de junho de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 1674/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)



PORTARIA Nº 1674/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no Capítulo IV – Artigo 148, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo ao Decreto nº 213/2025 da Saúde do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder afastamento funcional com vencimentos aos servidores relacionados abaixo:

Nº do Processo	Servidor	Dias (consecutivos ou alternados)	Retorno	Retorno ao Trabalho (RT) Retorno à Perícia (RP) LM(Licença Maternidade)
48600/2026	ADRIANE GAWLAK	04	13/06/2026	RT
47204/2026	ALINE CRISTINA FERREIRA	07	04/06/2026	RT
47907/2026	ANA CAROLINA MEDEIROS	31	05/07/2026	RT
48592/2026	ANA CAROLINA MORAES BAENA	05	13/06/2026	RT
47395/2026	ANA PAULA ORLANDINI NIEHUES	14	16/06/2026	RT
47890/2026	ANA PAULA ZANETTI	30	08/07/2026	RT
48163/2026	ANABELLE ANTONIASSI	05	13/06/2026	RT
47708/2026	ANASTACIA DEMKO	04	10/06/2026	RT
46681/2026	ANDRESSA DA SILVA LOPES	10	08/06/2026	RT
47901/2026	ANNA CAROLINE BARBOSA	05	06/06/2026	RT
47197/2026	CELESTE DIVINA SABIM	04	06/06/2026	RT
48027/2026	CESAR AUGUSTO BINI	01	09/06/2026	RT
47762/2026	CLAUDICEIA MAIA	04	10/06/2026	RT
49332/2026	CRISTIANE KRASHAK CAETANO	02	13/06/2026	RT

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)



48889/2026	CRISTIANE WRUBLACK CUBA	05	14/06/2026	RT
46701/2026	DEBORA DAIANE SPECHT	05	04/06/2026	RT
47929/2026	EDSON LUIZ BOCH	01	09/06/2026	RT
47183/2026	ELIZANGELA CATARINA ANTUNES DE ANDRADE	30	02/07/2026	RT
49209/2026	ESTELLA KULITCH LONGATO	05	13/06/2026	RT
46906/2026	FLAVIA DA SILVA FERREIRA	02	11/06/2026	RT
48684/2026	FRANCELE BORGES VISSOSI BRONHOLO	05	13/06/2026	RT
47950/2026	GABRIELA DO VALE SILVA	03	10/06/2026	RT
48262/2026	GISLAINE DE FATIMA TEIXEIRA MARCONDES	03	14/06/2026	RT
48059/2026	IRILA FONTINELE MARQUES DE SOUZA	08	13/06/2026	RT
47137/2026	IVANILDA DE ASTRO POWLAWCZ	06	07/06/2026	RT
46150/2026	JEFERSON DE OLIVEIRA SILOMPO	05	04/06/2026	RT
47926/2026	JOÃO GUSTAVO DE CASTRO	01	09/06/2026	RT
47910/2026	JOSE PIRES DE SANTANA	05	09/06/2026	RT
48148/2026	JOSIAS FAZOLIN MEDEIROS	05	13/06/2026	RT
44899/2026	JOSIELE DE FATIMA CARVALHO CARNEIRO	12	07/06/2026	RT
49316/2026	KATIA VAZ DA SILVA	04	13/06/2026	RT
48045/2026	MARCIA CLEIDE DALZOTTO	07	12/06/2026	RT
48648/2026	MARCIA MARIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	05	13/06/2026	RT
49233/2026	MARIA ISABEL DE RAMOS	01	11/06/2026	RT
48532/2026	MARIA LUIZA OSINSKI GALVÃO ALVES	180	05/12/2026	LM
46156/2026	MICHELLE DE OLIVEIRA FABRI	15	13/06/2026	RT
47974/2026	MILENA LANDOWSKI ARCHELEIGA	05	12/06/2026	RT
48125/2026	MONICA APARECIDA BUTENES DE TOLEDO	29	07/07/2026	RT
47918/2026	PAULO JOSE PANICJO FILHO	03	08/06/2026	RT
47769/2026	PEDRINA DA LUZ FREITAS	04	11/06/2026	RT

Este documento foi assinado digitalmente por Maurício Roberto Rivabem. A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)



47360/2026	ROBERLEI JOSE DA SILVA	04	07/06/2026	RT
48109/2026	ROSIANA DITTRICH	15	23/06/2026	RT
48630/2026	ROSIMERI APARECIDA DOS SANTOS	90	07/09/2026	RT
49248/2026	ROSIMERI ESTELA JULIAD	02	11/06/2026	RT
48900/2026	SARAH HELLEN SOARES	04	09/06/2026	RT
48903/2026	TAIANE TAMARA CUNHA DA SILVA	10	10/06/2026	RT
48610/2026	TALIA DE OLIVEIRA DE ASSIS	180	01/12/2026	LM
47139/2026	TEREZINHA LINDAREI RIBEIRO	10	12/06/2026	RT
46585/2026	THAIANE DE PAULA MOZUCK	01	29/05/2026	RT

Art. 2º - Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ISABELLA BARONI RIVABEM
CPF: 244.579-44
12/06/2026 13:03:56

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por ISABELLA BARONI RIVABEM, CPF: 244.579-44, em 12/06/2026 às 13:03:56. Para conferir a autenticidade do documento acesse: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Criado pela Lei nº 1610 de 23 de abril de 2002

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Campo Largo, **convoca** os membros deste colegiado para participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no **dia 16 junho de 2026 (Terça-feira), às 13:30 horas**, na sede executiva dos conselhos, Rua Dom Pedro II, 481 - Centro Campo Largo.

ORDEM DO DIA:

1ª Pauta: Plano de Aplicação da Deliberação 49/2023 - Cuida Mais Paraná - Envelhecimento Ativo;

2ª Pauta: Alteração do Plano de Aplicação da Deliberação Nº33/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento;

3ª Pauta: Adesão a Deliberação Nº19/2026 - Programa Universidade Aberta para a Pessoa Idosa;

4ª Pauta: Campanha Junho Violeta dia 30 de junho no C.C. Momi e dia 24/06 em Bateias;

5ª Pauta: Análise nos documentos da ILPS.

6ª Pauta: Plano de Aplicação do Projeto Ginástica para Todos.


Cleide Aparecida Mendes
Presidente do CMDI de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO LARGO

Secretaria dos Conselhos, situada na Rua Dom Pedro II, 481 - Centro de Campo Largo
Telefone: (41) 3291-5205 - E-mail: smasconselhos@campolargo.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Largo CONVOCA seus Conselheiros para participarem da reunião extraordinária, a realizar-se no dia 18 de junho de 2026 (quinta-feira), às 09:00 Horas, formato híbrido (presencial e on-line) na Sede da Secretaria dos Conselhos, situada na Rua Dom Pedro II, 481 - Centro de Campo Largo.

ORDEM DO DIA:

1. Leitura das Atas anteriores e aprovação;
2. Plano de Aplicação de recurso FIA destinados a realização da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3. Outros Assuntos;

Campo Largo, 11 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LUCAS MARCONDES
CPF: 828.579.77
11/06/2026 09:28:00

LUCAS MARCONDES

Presidente do CMDCA - Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ÉTNICO RACIAL

9º CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA ÉTNICO RACIAL

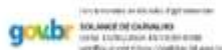
9º Convocação - Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal de Política Étnico Racial de Campo Largo convoca os membros deste colegiado para reunião extraordinária no dia **15 junho de 2026 (segunda-feira)**, às **14 horas**, pelo google meet, por meio do link:
<https://meet.google.com/qcs-scub-wiy>

ORDEM DO DIA:

1º - Pauta: Repasse dos Recursos Fundo a Fundo: Políticas de Igualdade Racial Cota Complementar Equipagem e Custeio.

Campo Largo, 15 de junho de 2026.



Everli Polinário dos Santos
Presidente do COMPER de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMPO LARGO - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMDM Nº 017/202026 de 15 de junho de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Instituído pela Lei nº 2.996/2018

RESOLUÇÃO CMDM Nº 017/202026 de 15 de junho de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM, apresenta as conselheiras eleitas pelo processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - mandato 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Largo - CMDM, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 2.996/2018, alterada pela Lei nº 3.934/2025 e Edital nº 01/2026, **resolve**:

Art. 1º Apresentar as conselheiras eleitas pelo processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - mandato 2026/2028, que tomarão posse no dia **29 de junho de 2026, às 9 horas**, na sala de reuniões do gabinete de prefeito deste município.

Segmento: GOVERNAMENTAL		
Conselheira	Representatividade	Titularidade
Suelen Tureta Presser	SMDSM	Titular
Alessandra Lauxen	SMDSM	Suplente
Andressa Cristine Pereira dos Santos	GOVERNO	Titular
Lucilene Silva Oliveira	GOVERNO	Titular
Simone do Rocio Chaves	GOVERNO	Suplente
Alzira Pereira Cequinel	GOVERNO	Suplente
Patricia Araújo	EDUCAÇÃO	Titular
Cibele Stringuetta	EDUCAÇÃO	Suplente
Monique Gabriela de Lazzari da Silva	SAÚDE	Titular
Fabiane Afonso Couto Sant Ana	SAÚDE	Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)



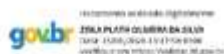
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Instituído pela Lei nº 2.996/2018

Segmento: NÃO GOVERNAMENTAL		
Conselheira	Representatividade	Titularidade
Rosimari do Rocio Cunico	SINDIMOVEC	Titular
Regina Stasievski Damisk	SINDIMOVEC	Suplente
Elizete Herzinger	SINDESC	Titular
Susana do Rocio Pariz Gonçalves	SINDESC	Suplente
Zeila Plath Oliveira da Silva	FEMOCLAM	Titular
Sandra Fernandes dos Santos	FEMOCLAM	Suplente
Patricia Artigas dos Santos	ASS. MORADORES	Titular
Daniele Corsini Puppi	ASS. MORADORES	Suplente
Isabel Cristina de Lara Vieira Gonçalves	Pastoral da Criança	Titular
Amiradi Terezinha de Jesus Marchiurski	Pastoral da Criança	Suplente

Art. 2º Esta resolução tem efeito retroativo à 08 de junho de 2026.

Campo Largo, 15 de junho de 2026.



ZEILA PLATH
Presidente do CMDM de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

FAPEN

PORTARIA N.º 040 – FAPEN

Dispõe sobre o avanço funcional de Servidor Público Municipal, do quadro próprio do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a Lei Municipal nº 3.842, de 23 de abril de 2025, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.353, de 22 de dezembro de 2011, bem como o contido no Processo Administrativo nº 2.886/2025 e processos correlacionados, RESOLVE:

Art. 1º Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Cursos de Aperfeiçoamento Profissional 120 horas (Biênio 2023-2024), ao servidor público municipal SANDRO DA SILVA, matrícula 004, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na DIRETORIA FINANCEIRA, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme indicação:

DESCRIÇÃO	DATA DO DIREITO	REF. INICIAL	REF. FINAL
CURSOS 120H	01/06/2026	PR-147	PR-148

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Campo Largo-PR, 12 de junho de 2026

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor-Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

Objeto: contratação de empresa especializada e devidamente credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP- Brasil para fornecimento e renovação de certificados digitais destinados aos servidores e à pessoa jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL
1 - 1	CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 VALIDADE DE 2 ANOS (24 MESES) COM TOKEN	9,00	UNIDADE	ICP- BRASIL	E-CPF A3	R\$137,30	R\$1.235,70
2 - 1	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3 VALIDADE DE 2 ANOS (24 MESES) COM TOKEN	1,00	UNIDADE	ICP- BRASIL	E-CNPJ A3	R\$137,30	R\$137,30
3 - 1	CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 VALIDADE DE 1 ANO (12 MESES).	1,00	UNIDADE	ICP- BRASIL	E-CNPJ A1	R\$99,00	R\$99,00

Empresa vencedora:

CELEBRAR COBRANÇA & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 22.106.571/0001-48

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.472,00 (mil quatrocentos e setenta e dois reais).

A autoridade competente do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, no uso de suas atribuições legais – fundamentadas nos artigos nº 71 e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 – e de acordo com o respectivo Aviso de Dispensa de Licitação – já considerando suas possíveis alterações, RESOLVE AUTORIZAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório acima especificado.

Os demais documentos da dispensa estarão disponíveis no Portal da Transparência do FAPEN:

<https://prevideciacampolargo.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais/13990/2026/17>

É a Informação.

Campo Largo, 12 de junho de 2026.

EMERSON QUADROS ZANETTI
Diretor-Presidente

Página 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07/2025 - (Republica-se por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 1113/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o (a) Servidor (a) GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE brasileiro (a), portador(a) da CIRG nº. 1X.XXX.XXX-7 e CPF 09X.XXX.XXX-02, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado (a) no Gabinete Parlamentar da Vereador(a) VICTOR BINI, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo III, tabela única, da Lei nº. 3624/2023, a partir de 07.01.2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 10/2025 - (Republica-se por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOLARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 1058/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o servidor JOAO VICTOR RODRIGUES DA FONSECA brasileiro, portador do RG nº. 1X.XXX.XXX-3 e CPF 11X.XXX.XXX-37, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete Parlamentar da Vereador(a) LEANDRO CHRESTANI, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo III, tabela única, da Lei nº. 3624/2023, a partir de 07.01.2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade9560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 11/2025 - (Republica-se por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº1113/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o (a) Servidor (a) HENRIQUE PEREIRA BRAGA brasileiro (a), portador(a) da CIRG nº. 1X.XXX.XXX-7 e CPF 09X.XXX.XXX-47, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado (a) no Gabinete Parlamentar da Vereador(a) GENESIO DA VITAL, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo III, tabela única, da Lei nº. 3624/2023, a partir de 07.01.2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 12/2025 - (Republica-se por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 987/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o (a) Servidor EDEILSON RIBEIRO BONA (a) brasileiro (a), portador(a) da CIRG nº. 8.XXX.XXX-1 e CPF 07X.XXX.XXX-09, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo III, tabela única, da Lei nº. 3624/2023, a partir de 08.01.2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA – FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3196 - 63 Pág(s)

PORTARIA Nº 24/2025 - (Republica-se por incorreção)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 2021/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o servidor JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA brasileiro, portador da CIRG nº. 1X.XXX.XXX-0 e CPF 06X.XXX.XXX-02, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete Parlamentar da Vereador ATHOS MARTINEZ, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo III, tabela única, da Lei nº. 3624/2023, a partir de 10.01.2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 16:55:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p0893ade95560b>



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
26649	2026	VALDECIR ANTONIO ROCHA	INDEFERIDO
48213	2026	DAILY REINKE	ENCERRADO
31124	2026	MARCIO OLIVIO MELLO	ENCERRADO
31170	2026	SILMARA GONÇALVES	DEFERIDO
30880	2026	LOTEAMENTO CAMBUI LTDA	DEFERIDO
32951	2026	MARIA BERNADETE ANDRADE DOS SANTOS MANFRON	DEFERIDO
41251	2026	RODOLPHO HUMBERTO RAMINA	DEFERIDO
25295	2026	CIBELE COSTA BATISTA	DEFERIDO
30791	2026	CONSTRUTORA FAVORITO LTDA	INDEFERIDO
47544	2026	JOANIN STROPARO NETO	ENCERRADO
33839	2026	JOSE CORREA MARTINS FILHO	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
117230	2026	01.01.584.0157.000.008	MARCIO OLIVIO MELLO	793779
116973	2026	03.01.621.0028.000.001	JAIRTE MARCOS RIGONI	12548
116974	2026	03.01.621.0028.000.002	JAIRTE MARCOS RIGON	12548
116977	2026	03.01.621.0028.000.003	JAIRTE MARCOS RIGON	12548
116978	2026	03.01.621.0028.000.004	JAIRTE MARCOS RIGON	12548
260559	2025	03.01.621.0028.000	JAIRTE MARCOS RIGON	12548
117337	2026	03.01.536.0276.000.001	MARCOS FRANCISCO FERREIRA FALAT	51200
50435	2026	01.01.459.0076.001	CONSTRUTORA FAVORITO LTDA	3427153



1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.



CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo
RITA DE CASSIA RIGONI BATISTA	88196	03.01.621.0168.000	31170/2026
RITA DE CASSIA RIGONI BATISTA	88196	03.01.621.0168.000.001	31170/2026
JAIRTE MARCOS RIGONI	12548	03.01.621.0168.000.002	31170/2026
LISETE DO CARMO RIGONI MULLER	117831	03.01.621.0168.000.003	31170/2026
ZELINDA RIGONI MAROCH	1108980	03.01.621.0168.000.004	31170/2026
JAIRTE MARCOS RIGONI	12548	03.01.621.0028.000	31170/2026
JAIRTE MARCOS RIGONI	12548	03.01.621.0028.000.001	31170/2026
JAIRTE MARCOS RIGONI	12548	03.01.621.0028.000.002	31170/2026
JAIRTE MARCOS RIGONI	12548	03.01.621.0028.000.003	31170/2026
JAIRTE MARCOS RIGONI	12548	03.01.621.0028.000.004	31170/2026

Silvana do Nascimento Antunes

Departamento de Rendas Imobiliárias.

